



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE XAVANTINA**

**DECRETO N. 746, DE 27 DE ABRIL DE 2022.**

Dispõe sobre a homologação da Resolução n. 005/2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE XAVANTINA**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologada a Resolução n. 005/2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA), que “dispõe sobre o resultado final e homologação do processo de escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar do Município de Xavantina”, a qual é parte integrante deste Decreto, na forma do Anexo Único.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Xavantina, Estado de Santa Catarina, em 27 de abril de 2022.

**ARI PARISOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no D.O.M. (Diário Oficial dos Municípios)



# Estado de Santa Catarina

## MUNICÍPIO DE XAVANTINA

DECRETO N. 746, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

### ANEXO ÚNICO

### RESOLUÇÃO N. 005/2022

Dispõe sobre o resultado final e homologação do processo de escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar do Município de Xavantina.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal n. 1326/13, **RESOLVE**:

I - Informar a todos que, após a divulgação do resultado do pleito, não foram interpostos recursos;

II - Tornar público o resultado final;

III - Homologar o **RESULTADO FINAL** do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município para o mandato suplementar, conforme relação abaixo:

**Art. 1º** Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 26/04/2022.

I - Total de eleitores: 408 votos

II - Total de votos válidos: 338 votos

III - Total de votos em branco: 2 votos

IV - Total de votos nulos: 68 votos

**Art. 2º** Total de votos por candidato:

<b>Classificação Titulares</b>	<b>Nome do candidato</b>	<b>Quantidade de votos</b>
1º	Nilse Parisotto Stumpf	84 votos
2º	Clecia Julia Bergamin Garbin	72 votos
3º	Rubia Aparecida Mozer	59 votos
<b>Classificação Suplentes</b>	<b>Nome do candidato</b>	<b>Quantidade de votos</b>
4º	Grasiele Garbini	52 votos
5º	Roberta de Oliveira	28 votos
6º	Kárin Cristina Naissinger Tresoldi	25 votos
7º	Jaúna Natali Loss	11 votos
8º	Adane de Cássia Pertille	6 votos
9º	Lucas Wuicik	1 voto



## Estado de Santa Catarina MUNICIPIO DE XAVANTINA

**Art. 3º** Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

1º	Nilse Parisotto Stumpf	84 votos
2º	Clecia Julia Bergamin Garbin	72 votos
3º	Rubia Aparecida Mozer	59 votos

**Art. 4º** Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:

4º	Grasiele Garbini	52 votos
5º	Roberta de Oliveira	28 votos
6º	Kárin Cristina Naissinger Tresoldi	25 votos
7º	Jaúna Natali Loss	11 votos
8º	Adane de Cássia Pertille	6 votos
9º	Lucas Wuicik	1 voto

**Art. 5º** A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar titulares e suplentes, dar-se-á no dia 05/05/2022, às 08:00 horas, na Prefeitura Municipal de Xavantina.

**Art. 6º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Xavantina, 27 de abril de 2022.

**Meryen Andrine Renostro Martins de Quadros**

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**